

# O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em 2003

Otávio Valentim Balsadi<sup>1</sup>

**Resumo:** O texto analisa os primeiros resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Agricultura Familiar, uma das principais ações estruturais do Fome Zero em 2003. A partir dos dados coletados e sistematizados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) são analisados os gastos e as regiões atendidas pelas modalidades da Compra Direta e da Compra Antecipada da Produção. Também são apresentados e discutidos três indicadores de resultado: o valor médio recebido por agricultor familiar; a relação entre preço pago aos agricultores pela modalidade da compra direta e o preço mínimo vigente para as culturas; os efeitos indiretos verificados com a recuperação de preços onde a CONAB abriu pólos de aquisição de produtos da agricultura familiar. Finalmente, com base nos dados do Departamento de Monitoramento e Avaliação do antigo MESA são apresentados os dados para as modalidades da compra local e do Programa do Leite, também incluídos no PAA.

**Palavras-chave:** Programa Fome Zero, Programa de Aquisição de Alimentos, agricultura familiar, Brasil.

## Introdução

A compra de produtos da agricultura familiar foi uma das principais ações estruturais do Programa Fome Zero no primeiro ano do governo Lula. Para concretizar essa iniciativa, o Governo Federal lançou, em julho, o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (Lei 10.696/2003). O objetivo é incentivar a agricultura familiar por meio da remuneração adequada da produção e contribuir para recompor um estoque mínimo de segurança com os produtos da cesta básica com a compra da produção nas principais regiões.

A reposição de estoques estratégicos de segurança alimentar pode ser realizada por meio das modalidades de Compra Direta e Compra Antecipada da produção<sup>2</sup>. Em 2003, também estavam previstas a compra local de alimentos e o Programa do Leite.

---

<sup>1</sup> Engenheiro Agrônomo, Doutorando em Economia Aplicada pelo Instituto de Economia da Unicamp, Pesquisador da Embrapa cedido para a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. E-mail: [balsadi@planalto.gov.br](mailto:balsadi@planalto.gov.br).

<sup>2</sup> Para maiores detalhes sobre essas modalidades de compra, bem como sobre a regulamentação das mesmas, consultar o site da CONAB: [www.conab.gov.br](http://www.conab.gov.br).

Para participar do Programa os agricultores precisam se enquadrar nas categorias do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e, preferencialmente, estarem organizados em cooperativas, associações ou grupos informais. Com essa medida, o governo busca incentivar a melhor organização dos produtores para a comercialização dos seus produtos.

As aquisições estão limitadas a R\$2,5 mil por ano, por produtor. A operacionalização da compra pelas modalidades da Compra Direta e da Compra Antecipada é da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), por meio da instalação de pólos de aquisição nas principais regiões produtoras, que são organizados pelas superintendências regionais. No caso da modalidade da Compra Local e do Programa do Leite, as aquisições foram viabilizadas por meio de convênios do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) com prefeituras e governos dos Estados. Os recursos para o Programa no ano de 2003, num total de R\$400 milhões, foram provenientes do orçamento do MESA.

Para gerir o Programa de Aquisição, foi constituído e instalado um Conselho Gestor, formado por representantes do MESA (coordenador executivo), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (representado pela CONAB), do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento. Portanto, desde o seu início, o Programa nasceu com uma concepção interdisciplinar e interministerial. Ao Conselho Gestor cabe definir os produtos que serão adquiridos, as regiões prioritárias para a instalação dos pólos de aquisição e os preços a serem pagos aos agricultores familiares. Salienta-se que tais preços devem ficar entre o preço mínimo vigente para a safra em questão e o preço de mercado nos locais de compra.

Em função do exposto, o objetivo desse texto é apresentar os primeiros e principais resultados do Programa no ano de 2003<sup>3</sup>, abordando as modalidades da compra direta e da compra antecipada de alimentos da agricultura familiar para recomposição de estoques de segurança alimentar, de forma mais detalhada, e também as modalidades da compra local e o Programa do Leite, de forma mais sucinta em função da disponibilidade de dados.

### **1) Resultados da Compra Direta da Agricultura Familiar**

A modalidade de Compra Direta é efetivada após a colheita já ter sido realizada pelos agricultores familiares. Portanto, é um mecanismo de

---

<sup>3</sup> Outras análises sobre os resultados do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar podem ser encontradas em CONAB (2003) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (2003).

garantia de renda *ex-post*. Em função da realidade do mercado local no período de comercialização, os agricultores podem optar em vender a produção (total ou parcial) para a CONAB, respeitado o limite de R\$2,5 mil por agricultor, ou para outros agentes privados.

A apresentação dos resultados será feita da seguinte forma: inicialmente, a análise dos dados consolidados para o Brasil no período compreendido entre 04 de agosto de 2003 e 09 de janeiro de 2004; a seguir, a discussão sobre três indicadores principais, que mostram resultados muito interessantes sobre a melhoria de renda dos agricultores familiares beneficiados pelo Programa. Tais indicadores são: o valor médio recebido por agricultor; a relação entre preço pago aos agricultores pela modalidade da compra direta e o preço mínimo vigente para as culturas; os efeitos indiretos verificados com a recuperação de preços onde a CONAB abriu pólos de aquisição de produtos da agricultura familiar.

### **1.1. Os Dados Consolidados para o Brasil**

No período compreendido entre 04 de agosto de 2003 e 09 de janeiro de 2004, pela modalidade da Compra Direta de produtos da agricultura familiar, a CONAB já adquiriu a produção (total ou parcial) de 2.637 agricultores, distribuídos por 72 municípios, em 11 Estados (Mato Grosso do Sul, Bahia, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Sul, Maranhão, Rio Grande do Norte, São Paulo, Amazonas, Santa Catarina e Mato Grosso).

No total, foram adquiridas cerca de 7,2 mil toneladas de arroz, castanha de caju, farinha de mandioca, feijão (anão, preto e macaçar), milho, semente de milho e leite em pó. Para essas compras, foram gastos R\$5,1 milhões, como pode ser observado na Tabela 1.

**Tabela 1**  
**Dados Consolidados da Compra Direta da Agricultura Familiar,**  
**Estados e Brasil (04/08/03 a 09/01/04).**

UF	Municípios atendidos	Produtores atendidos	Produtos	Quantidade Adquirida (kg)	Valor Total (R\$)	
					por Produto	por Estado
MS	13	898	Feijão Anão	1.286.153	1.292.184,96	1.790.086,66
			Feijão Preto	1.564	1.516,79	
			Milho	2.121.308	496.384,92	
BA	9	694	Milho	223.263	74.866,50	1.472.254,92
			Feijão Anão	1.391.033	1.397.388,43	
PI	15	399	Feijão Macaçar	19.031	15.946,98	523.817,18
			Milho	999.050	349.540,21	
			Farinha Mandioca	1.850	1.850,00	
			Castanha de Caju	154.592	156.480,00	
PB	14	34	Feijão Anão	5.697	5.860,71	31.421,51
			Feijão Preto	4.784	4.538,71	
			Feijão Macaçar	5.194	4.326,55	
			Milho	48.851	16.695,54	
RS	1	340	Leite em Pó	110.666	829.995,00	829.995,00
MA	4	113	Feijão Anão	242	248,85	199.759,22
			Milho	581.583	199.510,37	
SC	4	20	Semente de Milho	13.000	26.000,00	26.000,00
SP	6	39	Feijão Anão	77.954	79.394,75	79.394,75
RN	2	32	Feijão Macaçar	36.637	31.042,83	31.259,98
			Milho	685	217,15	
MT	1	30	Feijão Anão	54.334	53.863,39	54.981,56
			Feijão Preto	1.129	1.118,17	
AM	3	38	Arroz	2.997	1.648,41	32.261,01
			Farinha Mandioca	51.021	30.612,60	
<b>Total Brasil</b>	<b>72</b>	<b>2.637</b>	<b>-</b>	<b>7.192.617</b>	<b>5.071.231,78</b>	<b>5.071.231,78</b>

Fonte: CONAB.

A análise um pouco mais detalhada mostra que, decorridos cinco meses de operação do Programa, já não há mais uma forte concentração das compras apenas nos Estados de Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, como se observou no início das operações. No período de 04 de agosto de 2003 até 10 de outubro de 2003, esses dois Estados representavam 91,1% da quantidade total de alimentos adquirida e 94,5% do valor total gasto com a modalidade da compra direta (Balsadi e Siliprandi, 2003). Esse quadro foi bastante alterado nos meses seguintes, como poderá ser visto adiante.

Outros Estados ganharam importância, como é o caso da Bahia, do Maranhão e do Piauí. O fato das compras começarem a ser realizadas apenas em agosto de 2003, após toda a regulamentação legal do Progra-

ma (Medida Provisória, Lei e Decretos), prejudicou em muito a efetivação das compras nos Estados do Nordeste, os quais têm seu período de colheita fortemente concentrado no primeiro semestre. Aos poucos, esses desequilíbrios puderam ser corrigidos com a abertura de novos pólos de aquisição.

Os dados da Tabela 2 mostram que 47,4% da quantidade total adquirida foi proveniente do Mato Grosso do Sul, 22,4% da Bahia, 16,3% do Piauí e 8,1% do Maranhão, com destaque para as compras de castanha de caju, feijão e milho. Também é possível notar que 91,0% do valor gasto ficou concentrado nos Estados de Mato Grosso do Sul, Bahia, Rio Grande do Sul e Piauí.

**Tabela 2**  
**Participação dos Estados na Quantidade Adquirida e no Valor Total Gasto**

Estados	% Estados (Q)	% Estados (Valor)
MS	47,4	35,3
BA	22,4	29,0
RS	1,5	16,4
PI	16,3	10,3
MA	8,1	3,9
SP	1,1	1,6
MT	0,8	1,1
AM	0,8	0,6
PB	0,9	0,6
RN	0,5	0,6
SC	0,2	0,5
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** CONAB.

Em termos de produtos adquiridos, a maior quantidade foi para a compra de milho (55,3% do total), seguido do feijão (40,0%). Quanto ao valor total gasto, além da grande participação do milho e do feijão, vale salientar a importância da aquisição de produtos de maior valor agregado. Basta olhar o exemplo do leite em pó: apesar de responder por apenas 1,5% da quantidade total, este produto representou 16,4% do valor total gasto até o momento (Tabela 3).

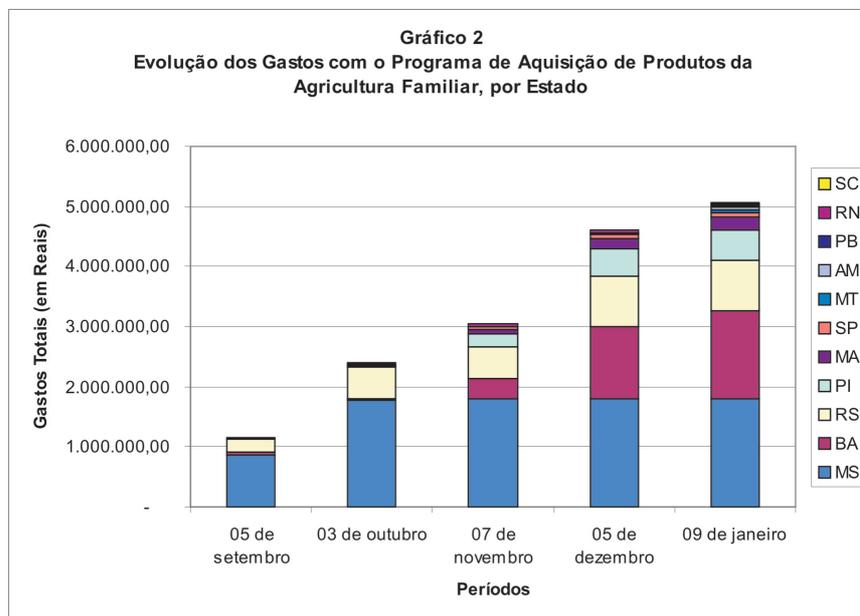
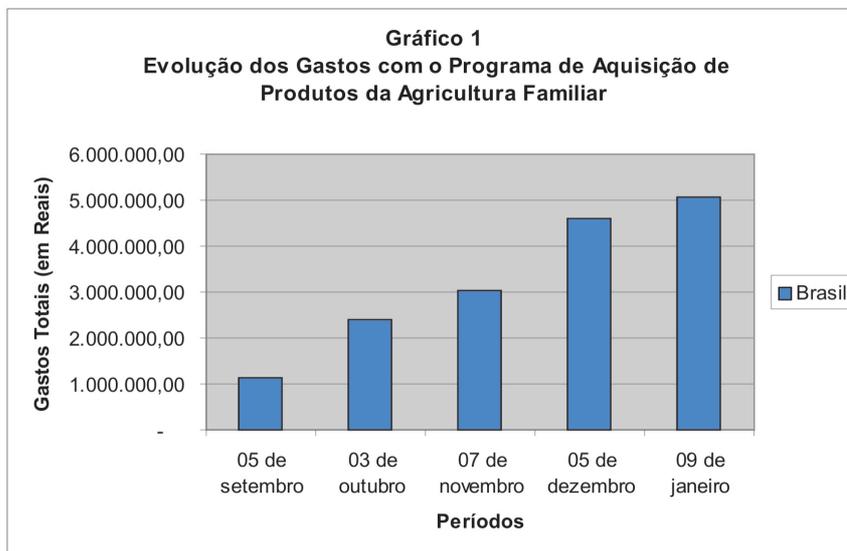
**Tabela 3**  
**Participação dos Produtos na Quantidade Adquirida e no**  
**Valor Total Gasto.**

<b>Produtos</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>(%)</b>
Arroz	2.997	0,0	1.648,41	0,0
Castanha de Caju	154.592	2,1	156.480,00	3,1
Farinha de Mandioca	52.871	0,7	32.462,60	0,6
Feijão Anão	2.815.413	39,1	2.828.941,08	55,8
Feijão Macaçar	60.862	0,8	51.316,35	1,0
Feijão Preto	7.477	0,1	7.173,67	0,1
Leite em Pó	110.666	1,5	829.995,00	16,4
Milho	3.974.740	55,3	1.137.214,67	22,4
Semente de Milho	13.000	0,2	26.000,00	0,5
<b>Total</b>	<b>7.192.617</b>	<b>100,0</b>	<b>5.071.231,79</b>	<b>100,0</b>

Fonte: CONAB.

Os dados dos Gráficos 1 e 2 mostram a evolução dos gastos com o Programa. Apesar das compras terem se iniciado praticamente em um período de entressafas, houve uma evolução relativamente favorável dos gastos. Projetando-se o gasto efetuado até o momento (R\$5,1 milhões em cinco meses de funcionamento da modalidade de compra direta da produção) para um valor anualizado, pode-se notar que a expectativa de uso dos recursos é bem razoável, especialmente em épocas mais favoráveis e coincidentes com a colheita dos principais produtos nas diversas regiões produtoras brasileiras.

Os dados evidenciam que a evolução dos gastos no total de Brasil também já não está muito influenciada apenas pelo desempenho observado no Estado do Mato Grosso do Sul, onde as compras foram realizadas em maior quantidade e com maior regularidade. Como já foi salientado, outros estados, especialmente Bahia, Maranhão e Piauí, tiveram importância no comportamento verificado.



Um fato que deve ser observado é: se a análise global dos resultados observados até o momento priorizar somente o gasto efetuado, ela acabará encobrindo os avanços possíveis com um Programa da magnitude e da importância deste, pelo seu ineditismo e pela sua extrema flexibilidade. Por isso, além da execução orçamentária, é fundamental ver alguns indicadores que podem apontar para uma efetiva melhoria da renda dos agricultores familiares beneficiados pelo Programa. É isso que será feito a seguir.

## **1.2. Alguns Indicadores de Resultados**

Para mostrar os resultados positivos do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, foram selecionados três indicadores principais, possíveis de serem mensurados até o momento: o valor médio recebido por agricultor; a relação entre preço pago aos agricultores pela modalidade da compra direta e o preço mínimo vigente para as culturas; os efeitos indiretos verificados com a recuperação de preços onde a CONAB abriu pólos de aquisição de produtos da agricultura familiar.

### **1.2.1. Valor Médio Recebido por Agricultor**

Os dados da Tabela 4 mostram que os agricultores familiares que venderam sua produção (total ou parcial) para a CONAB receberam, em média, R\$1.923,11, que é um valor significativo para pequenos agricultores com dificuldades de inserção no mercado. Os maiores valores médios, por agricultor, foram pagos no Rio Grande do Sul (R\$2.441,16), na Bahia (R\$2.121,40), em São Paulo (R\$2.035,76) e em Mato Grosso do Sul (R\$1.993,41 mil), enquanto os menores foram verificados no Amazonas (R\$848,97), na Paraíba (R\$924,16) e no Rio Grande do Norte (R\$976,87).

É importante salientar que o valor médio pago aos agricultores familiares depende, além do preço por produto, da quantidade de produção que é ofertada por cada um deles. Pelas normas do Programa, cada agricultor pode receber até o máximo de R\$2,5 mil por ano. Portanto, a média de R\$ 1,9 mil obtida até o momento é bastante razoável.

**Tabela 4**  
**Valor Médio Pago aos Agricultores, por Estado**

<b>Estados</b>	<b>Valor Médio por Agricultor (R\$)</b>
RS	2.441,16
BA	2.121,40
SP	2.035,76
MS	1.993,41
MT	1.832,72
MA	1.767,78
PI	1.312,83
SC	1.300,00
RN	976,87
PB	924,16
AM	848,97
<b>Brasil</b>	<b>1.923,11</b>

Fonte: CONAB.

### 1.2.2. Preço Pago X Preço Mínimo Vigente

A Tabela 5 apresenta os preços médios pagos para os nove produtos adquiridos até o momento: arroz, castanha de caju, farinha de mandioca, feijão anão, feijão preto, feijão macaçar, milho, leite em pó e semente de milho, de acordo com a realidade de cada estado onde a modalidade da compra direta já operou.

A relevância destes dados está na sua comparação com os preços mínimos vigentes no momento da realização das compras, pois a partir daí pode-se avaliar os resultados do Programa sobre a renda dos agricultores familiares.

Como é do conhecimento público, os preços mínimos estão, desde há muitos anos, bastante defasados em relação à realidade do mercado. E os preços mínimos eram, até o lançamento do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, a base para as políticas de compras da CONAB. Com isso, pode-se perceber, claramente, porque as aquisições não eram realizadas e porque os estoques públicos de alimentos básicos estavam em níveis tão baixos no início do ano de 2003.

**Tabela 5**  
**Preço Médio dos Produtos Adquiridos, por Estado.**

Estados	Preço Médio por Produto								
	Arroz	Castanha de Caju	Farinha de Mandioca	Feijão Anão	Feijão Preto	Feijão Macaçar	Milho	Leite em Pó	Semente de Milho
MS	-	-	-	60,28	58,20	-	14,04	-	-
BA	-	-	-	60,27	-	-	20,12	-	-
PI	-	1,01	1,00	-	-	50,28	20,99	-	-
PB	-	-	-	61,72	56,92	49,98	20,51	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	7,50	-
MA	-	-	-	61,70	-	-	20,58	-	-
SP	-	-	-	61,11	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	50,84	19,02	-	-
AM	33,00	-	0,60	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	120,00
MT	-	-	-	59,48	59,42	-	-	-	-

**Fonte:** CONAB.

**Nota:** Preço médio para a castanha de caju, a farinha de mandioca e o leite em R\$/Kg; para os demais produtos o preço médio está em R\$/saca de 60 Kg.

Pois bem, com as novas modalidades de compra viabilizadas pelo Programa de Aquisição, a CONAB pode comprar os produtos dos agricultores familiares por um preço entre o mínimo estabelecido por lei e o vigente no mercado. E o resultado positivo para a renda dos agricultores familiares é visível, como pode ser constatado pelos dados da Tabela 6.

A comparação entre os preços pagos aos agricultores beneficiados pelo Programa de Aquisição e os preços mínimos vigentes mostra que, para os produtos onde foi possível obter-se os dados, as diferenças são significativas. No caso do arroz e do feijão anão, o preço pago pela CONAB é o dobro do preço mínimo; para o feijão macaçar, o preço pago na compra direta é duas vezes e meia maior do que o preço mínimo vigente; para o milho a diferença é de cerca de 70% no Mato Grosso do Sul e o dobro nos Estados do Nordeste. Para a castanha de caju o preço de aquisição supera em cerca de 10% o preço mínimo, enquanto que, para a farinha de mandioca o preço é aproximadamente cinco vezes mais elevado no Piauí e cerca de três vezes no Amazonas.

**Tabela 6**  
**Comparação entre Preços Pagos pela compra Direta e**  
**Preços Mínimos Vigentes.**

Estados	Feijão Anão		Feijão Macaçar		Milho		Arroz		Castanha de Caju		Farinha de Mandioca	
	Compra	Preço Mínimo	Compra	Preço Mínimo	Compra	Preço Mínimo	Compra	Preço Mínimo	Compra	Preço Mínimo	Compra	Preço Mínimo
MS	60,28	30,00	-	-	14,04	8,50	-	-	-	-	-	-
MT	59,48	30,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	60,27	30,00	-	-	20,12	10,50	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	50,28	20,00	20,99	10,50	-	-	1,01	0,90	1,00	0,22
PB	61,72	30,00	49,98	20,00	20,51	10,50	-	-	-	-	-	-
MA	61,70	30,00	-	-	20,58	9,50	-	-	-	-	-	-
SP	61,11	30,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	50,84	20,00	19,02	10,50	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	33,00	14,48	-	-	0,60	0,22

Fonte: CONAB.

Nota: Preço médio para a castanha de caju e a farinha de mandioca em R\$/Kg; para os demais produtos o preço médio está em R\$/saca de 60 Kg.

### 1.2.3. Os Efeitos Indiretos do Programa de Aquisição

Um aspecto que muitas vezes não é considerado nas análises sobre o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar refere-se aos benefícios indiretos advindos da recuperação dos preços onde a CONAB abriu seus pólos de compra. Ou seja, em alguns casos, só o anúncio de que o governo pode comprar determinada quantidade de um produto, numa dada região, já é suficiente para que os preços se elevem. Com isso, o próprio mercado local absorve a produção e a CONAB não precisa comprar, evitando custos de manutenção de estoques.

Os fatos ocorridos em Rondônia e em São Paulo ilustram bem isso. Nestes Estados, a CONAB abriu pólos de compra, os preços reagiram e os agricultores familiares puderam vender seus produtos no mercado por um preço muito mais remunerador.

Foram abertos em Rondônia, em 07/08/03, três pólos de compras da agricultura familiar, sendo um em Cacoal, um em Rolim de Moura e um em Alto Alegre. Os preços de feijão, com o simples anúncio do lançamento do Programa, reagiram rapidamente de R\$55,00 a R\$60,00 por saca de 60kg para R\$62,00 a R\$70,00.

Como resultados positivos da abertura dos pólos em Rondônia, podem ser citados a imediata reação de preços no mercado, como também a divulgação da retomada da presença do Governo Federal junto aos agricultores familiares, inclusive com grande reivindicação da presença da CONAB na próxima safra e na época da efetiva produção, nos meses de fevereiro, março e abril de 2004 para o milho e o arroz, e maio, junho e julho de 2004 para o feijão.

O pólo de compras em Teodoro Sampaio - SP foi aberto em 04/09/03. Quando da chegada dos técnicos da CONAB, os preços médios praticados situavam-se na faixa de R\$53,00 a saca do feijão e R\$14,00 a saca do milho. Após ampla divulgação do Programa (rádio, jornal, visitas a assentamentos), os preços de mercado elevaram-se para R\$65,00 a saca do feijão e R\$16,50 a saca de milho, não havendo mais interesse dos agricultores familiares em vender para o Governo Federal. A renda do agricultor, porém, foi garantida pela atuação da CONAB.

## **2) Resultados da Compra Antecipada da Agricultura Familiar**

A Compra Antecipada é realizada por meio da emissão da Cédula do Produto Rural (CPR). Essa Cédula foi emitida pelo Banco do Brasil e pela CONAB, que antecipa ao agricultor familiar que não teve acesso ao crédito oficial de custeio um valor de até R\$ 2,5 mil. Estão sendo comprados pela CPR, preferencialmente, arroz, feijão, milho e mandioca, conforme pode ser observado no Gráfico 3. A Cédula vence até 60 dias após o término da colheita, podendo ser liquidada fisicamente, com a entrega do produto para a CONAB, ou financeiramente, com encargo de 2% ao ano sobre o valor da operação.

A modalidade da Compra Antecipada apresenta, pelo menos, duas grandes vantagens para o agricultor familiar: primeiro, ele não precisa recorrer ao sistema financeiro para obter crédito para o plantio de suas lavouras, pois com a CPR ele obtém recursos com juros baixos; e, segundo, ele tem a garantia de venda por um bom preço, ou em equivalência-produto para a CONAB ou para o mercado se o preço estiver melhor do que o valor de face da CPR. Em resumo, ele tem muito mais garantia e tranquilidade para desenvolver sua atividade, pois tem perspectiva de boa rentabilidade econômica.

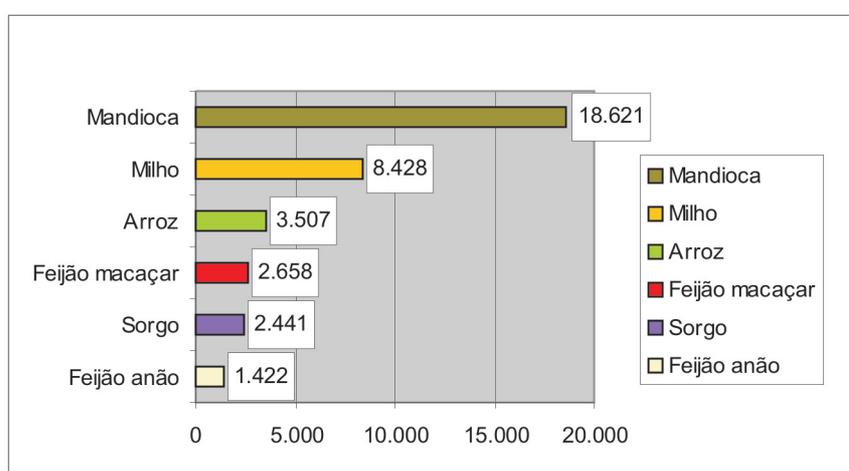
A seguir, serão apresentados os resultados da modalidade da Compra Antecipada de alimentos da agricultura familiar para o ano de 2003. Serão analisados os dados para a CPR Alimento e para a CPR Especial. Ressalta-se que os valores apresentados referem-se ao montante de recursos gastos pela CONAB até o início de março de 2004 no pagamento das CPRs empenhadas até dezembro de 2003. Portanto, os resultados finais ainda poderão sofrer alguma pequena variação em relação aos valores ora analisados.

### **2.1. Resultados da Compra Antecipada da Agricultura Familiar – a CPR Alimento**

O maior volume de recursos gastos com o Programa de Aquisição, em 2003, foi com a compra antecipada da agricultura familiar por meio da CPR Alimento: foram R\$57,7 milhões para atender 30.599 famílias de

agricultores em 22 estados brasileiros mais o Distrito Federal (Tabela 7). O valor médio da CPR por família (ou por agricultor familiar) foi de R\$1.884,40, que é um valor bem razoável para agricultores com dificuldade de inserção no mercado.

**Gráfico 3**  
**Distribuição das Propostas de CPR Recebidas pela CONAB, por Produto<sup>4</sup>**



A seguir será feito um detalhamento dos resultados por Grande Região, ressaltando-se sua participação no total do Brasil, bem como a participação dos Estados. Vale reforçar a importância dada ao Nordeste como prioridade na operacionalização da CPR Alimento, dado que é a região com a maior participação no total de estabelecimentos agropecuários familiares do Brasil.

### 2.1.1. Região Norte

A Região Norte teve participações de 8,9% e 11,6% no total de famílias atendidas e no valor total da CPR Alimento, respectivamente. O valor médio da CPR por família foi de R\$2.473,08 na Região, bem acima do valor verificado para a média nacional.

4. Os dados apresentados no Gráfico 3 referem-se às propostas de CPR Alimento recebidas pela CONAB e não ao número de CPRs formalizadas junto ao Banco do Brasil.

O grande destaque foi o valor gasto no Estado de Tocantins: R\$4,2 milhões. Foi o sexto Estado com maior volume de recursos gastos em 2003.

### 2.1.2. Região Nordeste

O Nordeste foi o grande destaque na emissão da CPR Alimento. A Região, que tem a maior participação no número de agricultores familiares do Brasil, registrou 53,9% das famílias atendidas pela CPR em 2003 e 44,7% do valor total gasto. Foram investidos mais de R\$25 milhões nos Estados da Região, beneficiando mais de 16 mil famílias de agricultores.

**Tabela 7**  
**Resultados da CPR Alimento em 2003, Brasil, Grandes Regiões e Estados.**

Regiões e Estados	CPR Alimento				
	Famílias	Valor (R\$)	Valor por Família	Famílias (%)	Valor (%)
<b>Norte</b>	<b>2.715</b>	<b>6.714.419,70</b>	<b>2.473,08</b>	<b>8,9</b>	<b>11,6</b>
RO	50	112.229,80	2.244,60	0,2	0,2
AC	215	534.435,40	2.485,75	0,7	0,9
PA	750	1.875.000,00	2.500,00	2,5	3,3
TO	1.700	4.192.754,50	2.466,33	5,6	7,3
<b>Nordeste</b>	<b>16.498</b>	<b>25.776.843,18</b>	<b>1.562,42</b>	<b>53,9</b>	<b>44,7</b>
MA	1.385	2.442.971,21	1.763,88	4,5	4,2
PI	2.770	3.153.401,88	1.138,41	9,1	5,5
CE	3.367	4.035.152,53	1.198,44	11,0	7,0
RN	2.240	1.947.791,36	869,55	7,3	3,4
PB	2.711	4.356.724,90	1.607,05	8,9	7,6
PE	1.852	4.498.424,90	2.428,96	6,1	7,8
AL	44	54.544,00	1.239,64	0,1	0,1
BA/SE	2.129	5.287.832,40	2.483,72	7,0	9,2
<b>Sudeste</b>	<b>3.078</b>	<b>7.477.427</b>	<b>2.429,31</b>	<b>10,1</b>	<b>13,0</b>
MG	439	1.063.880,98	2.423,42	1,4	1,8
ES	1.289	3.220.000,00	2.498,06	4,2	5,6
SP	1.350	3.193.545,79	2.365,59	4,4	5,5
<b>Sul</b>	<b>3.324</b>	<b>7.199.604,21</b>	<b>2.165,95</b>	<b>10,9</b>	<b>12,5</b>
PR	1.724	4.203.135,33	2.438,01	5,6	7,3
SC	1.067	2.073.953,42	1.943,72	3,5	3,6
RS	533	922.515,46	1.730,80	1,7	1,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4.984</b>	<b>10.492.432,54</b>	<b>2.105,22</b>	<b>16,3</b>	<b>18,2</b>
MS	141	252.888,62	1.793,54	0,5	0,4
MT	717	1.758.852,46	2.453,07	2,3	3,1
GO	1.239	1.787.898,57	1.443,02	4,0	3,1
DF	2.887	6.692.792,89	2.318,25	9,4	11,6
<b>Total</b>	<b>30.599</b>	<b>57.660.726,40</b>	<b>1.884,40</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

FONTE: CONAB.

O valor médio da CPR por família ficou em R\$1.562,42. Foi a única Região com valor médio abaixo da média nacional. Os maiores valores foram registrados nos Estados da Bahia (R\$2.483,72), Pernambuco (R\$2.428,96) e Maranhão (R\$1.763,88), enquanto os menores ocorreram no Rio Grande do Norte (R\$869,55), Piauí (R\$1.138,41), Ceará (R\$1.198,44) e em Alagoas (R\$1.239,64).

Dos nove Estados da Região, seis tiveram o valor médio da CPR por família abaixo da média nacional (Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte). Bahia, Pernambuco, Paraíba e Ceará ficaram entre os Estados com maior volume de recursos gastos em 2003: foram investidos mais de R\$4 milhões em todos eles.

### **2.1.3. Região Centro-Oeste**

A Região Centro-Oeste participou com 16,3% no total de famílias de agricultores atendidas e com 18,2% no total de recursos gastos com as CPRs (ou cerca de R\$10,5 milhões). Foi a segunda região com maior participação, ficando atrás apenas do Nordeste.

Dentro do Centro-Oeste, a maior emissão de CPRs ocorreu no Distrito Federal. O gasto de R\$6,7 milhões foi o maior verificado, sendo seguido pelos gastos na Bahia, Pernambuco, Paraíba, Paraná, Tocantins e Ceará.

O valor médio da CPR no Centro-Oeste foi de R\$2.105,22, um pouco acima da média nacional. Os maiores valores foram registrados no Estado de Mato Grosso (R\$2.453,07) e no Distrito Federal (R\$2.318,25).

### **2.1.4. Região Sudeste**

O Sudeste representou 10,1% e 13,0%, respectivamente, no número de famílias atendidas e no valor total gasto com a CPR Alimento em 2003. A média da CPR por família na Região ficou bem acima da média nacional: R\$2.429,31. Note-se que os valores para os três Estados (Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo) foram bem elevados e muito próximos do limite por agricultor familiar, que é de R\$2.500,00.

### **2.1.5. Região Sul**

Finalmente, o Sul teve participação de 10,9% no número de famílias atendidas e de 12,5% no valor total gasto com a CPR Alimento. Note-se que foi a terceira região com maior participação, ficando atrás do Nordeste e do Centro-Oeste.

O valor médio da CPR por família foi de R\$2.165,95 na Região. O maior valor médio foi observado no Paraná (R\$2.438,01). Os valores registrados em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul ficaram muito próximos à média nacional.

## **2.2. Resultados da Compra Antecipada da Agricultura Familiar – a CPR Especial**

Outro instrumento de compra antecipada é a CPR Especial, que permite o pagamento de forma escalonada, a doação simultânea dos produtos a programas sociais e inclui produtos como hortigranjeiros e sementes. Este instrumento tem permitido o desenvolvimento das comunidades nas áreas do semi-árido, de pequenas agroindústrias familiares, de comunidades extrativistas, além da compra de produtos ecológicos de produtores familiares. Em todo o País, a CONAB emitiu R\$18,6 milhões em CPR Especial, atendendo 7,8 mil famílias, como pode ser visto nos dados da Tabela 8.

O valor médio da CPR por família (ou por agricultor familiar) foi de R\$2.368,59, que é um valor bem razoável para agricultores com dificuldade de inserção no mercado. Apenas a Região Nordeste apresentou valor abaixo da média nacional (R\$1.797,62). Todas as demais regiões registraram médias mais elevadas.

As maiores emissões de CPRs Especiais foram feitas nas regiões Norte e Sul. Juntas, as duas regiões foram responsáveis por 73,8% do total de famílias atendidas e por 80,0% do montante de recursos.

Os principais Estados beneficiados pela emissão de CPRs Especiais foram o Acre e o Rio Grande do Sul. O Acre apresentou participação de 25,0% no número de famílias atendidas e 26,3% no total de gastos. Já as participações do Rio Grande do Sul foram 45,0% e 50,0%, respectivamente. Esses dados indicam uma forte concentração na emissão da CPR Especial no ano de 2003.

Tabela 8

## Resultados da CPR Especial em 2003, Brasil, Grandes Regiões e Estados.

Regiões e Estados	CPR Especial				
	Famílias	Valor (R\$)	Valor por Família	Famílias (%)	Valor (%)
<b>Norte</b>	<b>2.262</b>	<b>5.582.275,06</b>	<b>2.467,85</b>	<b>28,8</b>	<b>30,0</b>
RO	300	695.187,56	2.317,29	3,8	3,7
AC	1.962	4.887.087,50	2.490,87	25,0	26,3
<b>Nordeste</b>	<b>2.033</b>	<b>3.654.558,85</b>	<b>1.797,62</b>	<b>25,9</b>	<b>19,7</b>
RN	350	700.421,80	2.001,21	4,5	3,8
PE	614	1.534.358,95	2.498,96	7,8	8,3
BA/SE	1.069	1.419.778,10	1.328,14	13,6	7,6
<b>Sudeste</b>	<b>24</b>	<b>53.330,00</b>	<b>2.222,08</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>
RJ	24	53.330,00	2.222,08	0,3	0,3
<b>Sul</b>	<b>3.530</b>	<b>9.300.864,00</b>	<b>2.634,81</b>	<b>45,0</b>	<b>50,0</b>
PR	204	480.217,00	2.354,00	2,6	2,6
SC	194	478.677,60	2.467,41	2,5	2,6
RS	3.132	8.341.969,40	2.663,46	39,9	44,9
<b>Total</b>	<b>7.849</b>	<b>18.591.027,91</b>	<b>2.368,59</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

FONTE: CONAB.

### 3) Resultados da Compra Local e do Programa do Leite

A compra local é feita diretamente de associações e/ou cooperativas de agricultores familiares para ser distribuída nos programas municipais de segurança alimentar e nutricional (merenda escolar, creches, hospitais, restaurantes populares e entidades beneficentes e assistenciais). É realizada em conjunto com as Prefeituras de Municípios e Governos de Estados interessados em implementar o Programa, por meio de convênios. Essa modalidade tem uma grande vantagem: privilegia os produtos típicos de cada localidade, ampliando desta forma o leque de alimentos que pode ser comprado dos agricultores familiares.

Em 2003, foram realizados seis convênios, sendo três com Municípios (Araraquara, Chapecó e Dionísio Cerqueira) e três com Estados (Maranhão, Paraná e Piauí), como pode ser observado na Tabela 9.

No total, foram investidos pouco mais de R\$22 milhões, dos quais R\$19,2 milhões, aproximadamente, eram recursos do antigo MESA. Aos parceiros coube uma contrapartida de 13,6% (em média). Desses recursos, a maior parte foi destinada aos convênios com os governos de Estados (R\$20,6 milhões).

**Tabela 9**  
**Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Local**  
**Municípios e Estados, 2003.**

Municípios e Estados	Recursos (Em Reais)			
	Total	MESA	Convenente	
			Recursos	%
<b>Municípios</b>				
Araraquara - SP	720.380,00	600.000,00	120.380,00	16,7
Chapecó - SC	739.200,00	600.000,00	139.200,00	18,8
Dionísio Cerqueira - SC	108.000,00	84.000,00	24.000,00	22,2
<b>Subtotal</b>	<b>1.567.580,00</b>	<b>1.284.000,00</b>	<b>283.580,00</b>	<b>18,1</b>
<b>Estados</b>				
MA	9.350.666,00	8.415.600,00	935.066,00	10,0
PR	6.300.000,00	5.000.000,00	1.300.000,00	20,6
PI	5.000.000,00	4.500.000,00	500.000,00	10,0
<b>Subtotal</b>	<b>20.650.666,00</b>	<b>17.915.600,00</b>	<b>2.735.066,00</b>	<b>13,2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.218.246,00</b>	<b>19.199.600,00</b>	<b>3.018.646,00</b>	<b>13,6</b>

Fonte: MESA.

O Programa do Leite tem como objetivos fortalecer a produção de leite dos pequenos produtores, remunerar a produção com preço justo e atender à população carente, com a distribuição do leite. O Programa foi apresentado em julho aos governadores do Nordeste e foi implementado a partir do final do ano de 2003. São atendidos os agricultores que produzem até 100 litros diários, o que corresponde a 96% dos produtores de leite de todo o Nordeste. O valor máximo a ser pago por produtor também é de R\$2,5 mil por ano.

Além dos nove Estados da região Nordeste, também foi firmado convênio com Minas Gerais devido à importante área de semi-árido presente nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Para efetivar os dez convênios do Programa do Leite, em 2003, o MESA investiu R\$61,9 milhões (Tabela 10).

A contrapartida dos Estados chegou a um valor bem próximo daquele gasto pelo MESA (R\$61,4 milhões, ou 49,8% do total investido no Programa). Vale salientar, no entanto, que as contrapartidas variaram de um mínimo de 10% (Estados do Ceará e Minas Gerais) até um máximo de 78,7% (Estado do Rio Grande do Norte). Metade dos Estados apresentou uma contrapartida de 50% do total dos recursos (Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Sergipe).

**Tabela 10**  
**Programa de Aquisição de Alimentos – Programa do Leite**  
**Estados, 2003.**

Estados	Recursos (Em Reais)				Meta de Litros/dia ao final do convênio		
	Total	MESA	Estados		Total	Vaca	Cabra
			Recursos	%			
AL	8.208.000,00	6.840.000,00	1.368.000,00	16,7	48.000	48.000	0
BA	12.642.857,14	6.321.428,57	6.321.428,57	50,0	100.000	100.000	0
CE	7.713.700,00	6.942.200,00	771.500,00	10,0	53.876	48.489	5.387
MA	12.756.222,00	6.378.111,00	6.378.111,00	50,0	87.500	87.500	0
MG	7.475.000,00	6.727.500,00	747.500,00	10,0	80.000	80.000	0
PB	16.036.445,46	8.018.222,73	8.018.222,73	50,0	120.168	110.568	9.600
PE	14.681.175,00	7.340.587,50	7.340.587,50	50,0	81.489	79.989	1.500
PI	3.380.434,00	2.364.000,00	1.016.434,00	30,1	15.650	15.650	0
RN	32.256.000,00	6.861.222,00	25.394.778,00	78,7	153.000	140.000	13.000
SE	8.189.142,86	4.094.571,43	4.094.571,43	50,0	35.000	35.000	0
<b>TOTAL</b>	<b>123.338.976,46</b>	<b>61.887.843,23</b>	<b>61.451.133,23</b>	<b>49,8</b>	<b>774.683</b>	<b>745.196</b>	<b>29.487</b>

Fonte: MESA.

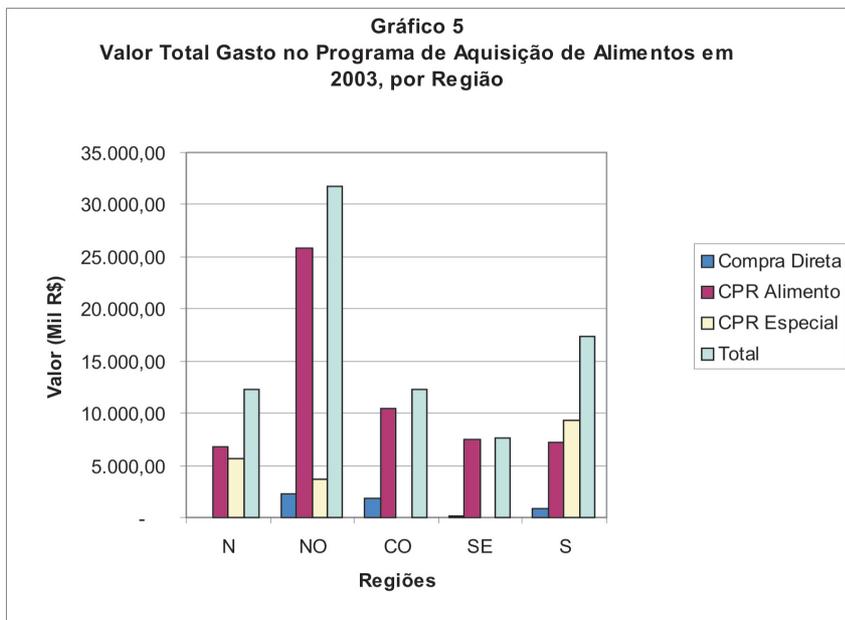
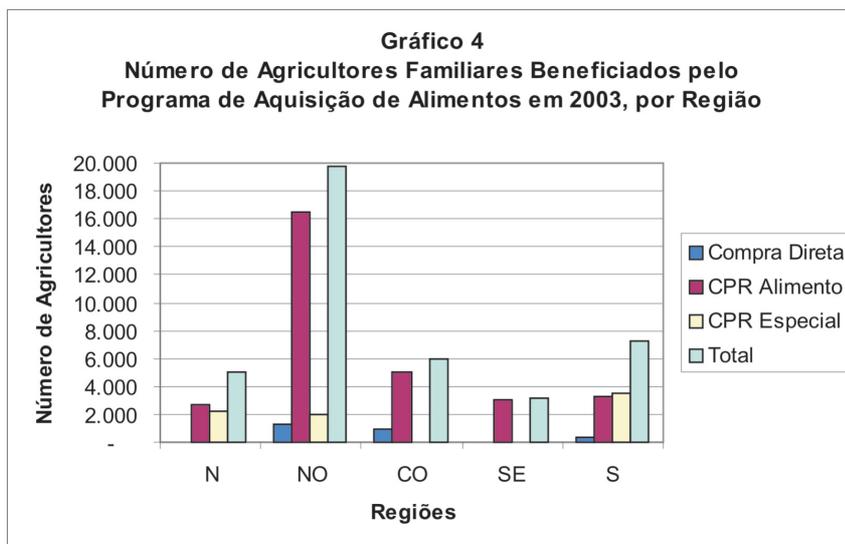
A meta prevista era comprar dos agricultores familiares e distribuir à população carente e em situação de insegurança alimentar 774,7 mil litros de leite por dia, sendo 745,2 de vaca e 29,5 de cabra (previstos apenas nos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte).

#### 4) Considerações Finais

Com essa análise dos resultados verificados nos primeiros meses de operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, em 2003, procurou-se mostrar que há alguns resultados muito positivos e alentadores em relação ao futuro do Programa, especialmente no que se refere à melhoria da renda dos agricultores beneficiados.

Um primeiro aspecto da maior relevância é reconhecer a magnitude, a importância e as potencialidades deste novo e inédito instrumento. Com ele, o governo pode comprar produtos dos agricultores familiares pagando preços compatíveis com a realidade de mercado, não precisando mais ficar preso aos preços mínimos vigentes, que engessavam a atuação da CONAB. Então, um resultado concreto é a criação de um Programa potente, que recupera a capacidade do Governo de fazer políticas pró-ativas para os agricultores familiares, público também prioritário do Programa Fome Zero (Graziano da Silva, Belik e Takagi, 2001).

Também é preciso reconhecer que já são perceptíveis os resultados de melhoria da renda dos agricultores beneficiados. Os indicadores relativos ao valor médio recebido por agricultor; à relação entre preço pago aos agricultores pela modalidade da compra direta e o preço mínimo vigente para as culturas; e aos efeitos indiretos verificados com a recuperação de preços onde a CONAB abriu pólos de aquisição de produtos da agricultura familiar, apontaram para resultados promissores.



Com isso, espera-se que a análise e os indicadores apresentados possam ser úteis para o acompanhamento e para a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. Os Gráficos 4 e 5, que sintetizam o número de agricultores beneficiados e o total gasto por região nas diferentes modalidades de compra direta e antecipada, confirmam a materialização do Programa: em 2003, foram atendidas cerca de 42 mil famílias de agricultores, com um gasto de, aproximadamente, R\$82 milhões.

A prioridade dada ao Nordeste (ficou com 50,0% das famílias atendidas e com 1/3 dos recursos gastos), principal região em número de estabelecimentos agropecuários de agricultores familiares, mostra a importância de um instrumento criado para beneficiar os pequenos agricultores que têm enormes dificuldades de inserção no mercado e, por consequência, de realização de sua produção. Somando-se os gastos com o Programa do Leite nos Estados nordestinos, fica ainda mais patente o tratamento diferenciado dado para a região, onde os índices de pessoas e famílias vivendo abaixo da linha de pobreza são muito elevados, especialmente nas áreas rurais, que ainda são bastante povoadas.

Também é importante ressaltar que, dos R\$400 milhões disponíveis para o Programa de Aquisição de Alimentos no orçamento do MESA, foram efetivamente gastos cerca de R\$162,5 milhões (R\$5,1 milhões na compra direta, R\$57,7 milhões na compra antecipada, R\$18,6 milhões na compra antecipada especial, R\$19,2 milhões na compra local e R\$61,9 milhões no Programa do Leite), o que é uma boa execução (40,6%), dado que o Programa só começou a operar, de fato, em agosto de 2003, depois de toda a regulamentação ocorrida no primeiro semestre.

## 5) Bibliografia Citada

- Balsadi, O.V.; Siliprandi, E.C. **Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – Resultados dos Primeiros Quatro Meses de Operação**. MESA, Brasília, Dezembro de 2003, 10 p. (mimeo).
- Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: Ações da CONAB em 2003**. CONAB, Brasília, Fevereiro de 2004, 7 p. (mimeo).
- Graziano da Silva, J.; Belik, W.; Takagi, M. (coordenadores). **Projeto Fome Zero: uma Proposta de Política de Segurança Alimentar para o Brasil**. Instituto Cidadania, São Paulo, Outubro de 2001, 118 p.
- Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) - Secretaria da Agricultura Familiar (SAF). **Nota: Ações e Recursos Aplicados – Anos Civil e Safra**. SAF, Brasília, 12 de janeiro de 2004, 8 p. (mimeo).